

Carta nº 008/2019-1ª/SL

Montes Claros(MG), 24 de janeiro de 2019

**Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 045/2018**

Prezados Senhores,

1. Com relação ao **Edital nº 045/2018** (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de barragem de terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 5.456,50m<sup>3</sup>, localizada no rio Mangaí, na comunidade de Barra da Lagoinha, no município de Japonvar, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001125/2018-87, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela **DECLASSIFICAÇÃO** de todas as empresas partícipes da disputa..
2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2019.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SR  
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) E-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br)